DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO 135/2020".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Artigo 2º do Decreto nº 135/2020, de 08 de Outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica nas áreas da Educação, Finanças e nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 14 dias do mês de Outubro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 138/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 126

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 140

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 212

Valor: R$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 372

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 374

Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 426

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Desenv. Ativ. Esport. Rec. e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 539

Valor: R$ 4.500,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 73

Valor: R$ 42.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 369

Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 384

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 400

Valor: R$ 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 14 de Outubro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 467/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam, NOMEADAS e com posse de efetivo exercício, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções do Cargo Efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência "A".

NOME	RG	CPF
Cacilda Nogueira Bortollossi	15.408.664-2 -SSP/SP	222.429.228-74
Telma Regina Martin Antonieti	21.903.945-8-SSP/SP	138.016.428-10

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 468/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm. da Diretoria Adm.	01/03/2016-28/02/2017	14/10/2020-28/10/2020	15
Leandro Perpétuo Baratella	Secr. Mun. de Esp. Lazer e Recreação	20/06/2018-19/06/2019	20/10/2020-03/11/2020	15
Eduardo Ricardo Antunes de Toledo	Escriturário	03/06/2019-02/06/2020	15/10/2020-13/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 056/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO., CNPJ/MF nº 32.402.787/0001-04; Licitação Processo nº 111/2020 – Modalidade Dispensa nº 056/2020; Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para a adequação e pintura do Centrinho (Centro de Especialidades Odontológicas Dra. Heloisa Soares Baldi) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, até 06/01/2021; Valor total do Contrato R$ 30.967,44; Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.1005 Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – Categoria Econômica de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações - FR 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados. Data da assinatura: 09/10/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 057/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: DLT PRADO - ME; Licitação Processo nº. 102/2020, Pregão Presencial nº. 039/2020; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I do Edital; Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.28.02-Divisão de Educação Básica – Programa: 12.361.0006.2015 – MANUT E DESENVOL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DO ENSINO FUNDAMENTAL - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 202 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2018 – MANUT E ATEND EM CRECHE - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 232 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2019 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 244 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 13/10/2021; Valor: R$ 36.486,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais); Data da assinatura: 14/10/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 058/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: JOSÉ AUGUSTO PAVÃO - ME; Licitação Processo nº. 102/2020, Pregão Presencial nº. 039/2020; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I do Edital; Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.28.02-Divisão de Educação Básica – Programa: 12.361.0006.2015 – MANUT E DESENVOL DO ENSINO FUNDAMENTAL - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 202 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2018 – MANUT E ATEND EM CRECHE - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 232 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2019 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 244 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 13/10/2021; Valor: R$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais); Data da assinatura: 14/10/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 059/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP; Licitação Processo nº. 102/2020, Pregão Presencial nº. 039/2020; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I do Edital; Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.28.02-Divisão de Educação Básica – Programa: 12.361.0006.2015 – MANUT E DESENVOL DO ENSINO FUNDAMENTAL - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 202 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2018 – MANUT E ATEND EM CRECHE - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 232 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2019 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 244 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 13/10/2021; Valor: R$ 37.485,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); Data da assinatura: 14/10/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 060/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - ME; Licitação Processo nº. 102/2020, Pregão Presencial nº. 039/2020; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I do Edital; Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.28.02-Divisão de Educação Básica – Programa: 12.361.0006.2015 – MANUT E DESENVOL DO ENSINO FUNDAMENTAL - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 202 - FONTE DOS RECURSOS:

01 – Tesouro;12.365.0007.2018 – MANUT E ATEND EM CRECHE - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 232 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro;12.365.0007.2019 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 244 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 13/10/2021; Valor: R$ 68.571,00 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais); Data da assinatura: 14/10/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 061/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 37.366.240/0001-14; Licitação Processo nº 113/2020 – Modalidade Dispensa nº 057/2020; Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para pintura externa do prédio da Cozinha Piloto Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, até 11/01/2021; Valor total do Contrato R$ 30.816,54; Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02 Poder Executivo - 02.28.05 Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0010.2036 Merenda Escolar Ensino Fundamental - Categoria Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações - FR 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados. Data da assinatura: 14/10/2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.